



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 133, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 4042/2023, de 06 de julho de 2023,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DENISE LIMA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº 052.***.***-45, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 251, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 251, de 26 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Informática Básica	05	0,2	1,0 pontos
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0 pontos

Conteúdo Programático:

Conhecimento específico: • Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações posteriormente introduzidas.

Informática básica: • Principais componentes de um computador • Funcionamento básico de um computador • Noções básicas do Sistema Operacional Windows • Utilização de periféricos de entrada e saída (prática de digitação e do uso do mouse) • Estrutura de arquivos (criação e remoção de pastas) • Prática de navegação pela WEB • Utilização de buscador (realizar pesquisa) • Redes Sociais.

Língua Portuguesa: • Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). • Ortografia e acentuação gráfica. • Flexão Nominal e verbal. • Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. • Emprego de tempos e modos verbais. • Vozes do Verbo. • Concordância nominal e verbal. • Regência nominal e verbal. • Ocorrência de crase. • Pontuação. • Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. • Conhecimento de diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos, relatórios.

2. No item 12.1, **ONDE SE LÊ:**

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
31/03	Publicação do Edital.
28/04 a 26/05	Prazo para registro das candidaturas.
02/06	Publicação da lista dos candidatos inscritos.
05/06 a 07/06	Abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação.
12/06	Análise de comissão.
13/06	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.
14/06 a 16/06	Prazo de 3 (três) dias para defesa.
19/06	Resultado pedido de defesa.
20/06	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
21/06 a 23/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
26/06 a 28/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
29/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA (caso houver).
03/07 a 07/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
30/07	Aplicação da prova.
17/07 - 31/07	Publicação dos resultados da prova.
18/07 a 20/07	Abertura do prazo de 3 (três) dias para recurso dos candidatos.
25/07	Publicação final da prova após recurso (lista final dos candidatos).
31/07	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
31/07	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
31/07 a 02/08	Divulgação dos locais de votação.
02/08	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
01/10/2023	Eleição.
02/10	Publicação do resultado da apuração.
31/10	Capacitação.
10/01/2024	Posse.

LEIA-SE:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
31/03	Publicação do Edital.
28/04 a 26/05	Prazo para registro das candidaturas.
02/06	Publicação da lista dos candidatos inscritos.
05/06 a 07/06	Abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação.
12/06	Análise de comissão.
13/06	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.
14/06 a 16/06	Prazo de 3 (três) dias para defesa.
19/06	Resultado pedido de defesa.
20/06	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
21/06 a 23/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
26/06 a 28/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
29/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA (caso houver).
03/07 a 07/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
30/07	Aplicação da prova.
31/07	Publicação dos resultados da prova.
01/08 a 03/08	Abertura do prazo de 3 (três) dias para recurso dos candidatos.
08/08	Publicação final da prova após recurso (lista final dos candidatos).
14/08	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
14/08	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
14/08	Divulgação dos locais de votação.
16/08	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
01/10/2023	Eleição.
02/10	Publicação do resultado da apuração.
31/10	Capacitação.
10/01/2024	Posse.

JOSIANE RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE DE COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº. 133, DE 06 DE JULHO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 4042/2023, de 06 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DENISE LIMA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob nº 052.***.***-45, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 251, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 251, de 26 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 028/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 028/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 24/05/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de suprimentos de informática (toners, pilhas, baterias, cilindros, mouse pad entre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **A H DA S MOARES-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 02.437.839/0001-17, vencedora dos itens (04, 05, 06, 11, 12, 14, 31 e 36), com valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), **MARCELO SIMONI-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.664.811/0001-48, vencedora do item (16), com valor total de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 14.065.989/0001-26, vencedora do item (22), com o valor total de R\$ 609,00 (seiscientos e nove reais), **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 13.333.523/0001-00, vencedora do item (21), com valor total de R\$ 5.378,80 (cinco mil, trezentos e setenta e oito e oitenta centavos), **LSM COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E PAPELARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 50.609.259/0001-02, vencedora dos itens (17, 18, 20, 23, 24 e 25), com valor total de R\$ 24.183,50 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **EFR TECH LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 38.075.284/0001-58, vencedora dos itens (10, 13, 27 e 30), com valor total de R\$ 10.544,75 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **J. E. DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 16.582.315/0001-24, vencedora dos itens (15, 19, 33 e 35), com o valor total de R\$ 59.527,54 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 50.247.672/0001-74, vencedora dos itens (01, 02, 03, 07, 08, 09, 32 e 34), com valor total de R\$ 148.974,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais), **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.257.279/0001-03, vencedora do item (37), com valor total de R\$ 2.731,25 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 10.820.186/0001-89, vencedora dos itens (26, 28 e 29), com valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

As empresas **G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 45.740.175/0001-73 e **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 10.742.589/0001-57, foram declaradas "INABILITADAS" por não atenderem aos requisitos do instrumento convocatório, conforme relatado na ata de recebimento de documentos.

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DECRETO N° 000124/23 DE 1 DE JUNHO DE 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal n° 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
(6)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
(43)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(47)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
(44)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
(239)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.800,00
(282)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.038-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação		
08.01 - Departamento de Educação		
(464)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.100,00
(467)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.074-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
09.01 - Departamento de Cultura		
(553)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação		
10.01 - Departamento de Comunicação		
(609)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente		
11.01 - Departamento Agropecuário		
(623)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
Total Suplementação:		422.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(1)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
(3)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.02 - Unidade de Controle Interno		
(22)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.005-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	3.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração		
03.01 - Departamento de Administração		
(48)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.01 - Departamento de Contabilidade		
(77)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos		
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
(167)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00